

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº711 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA. NESTA CIDADE.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "ROTATÓRIA RAFAEL ALVES DOS SANTOS", conhecido popularmente como "KAÈ", a rotatória do cruzamento entre a Avenida Mauro Brasil, Avenida Cel. Luiz Fernandes da Silva e Rua dos Fernandes.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de Novembro de 2017.

OLIVEIRA CARVALHO

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por Editais.

Data Supra:

Edna Aparecida Silva Secretaria da Administração